



Associação dos Criadores de Gado Jersey do Brasil

Av. Francisco Matarazzo, 455 – Tel.: (11) 3672-0588 – Fax: (11) 3672-8101 – Cep 05001-900 – Água Branca – São Paulo SP
E-mail: jerseybr@terra.com.br Home Page: www.gadojerseybr.com.br

REGULAMENTO DO CIRCUITO NACIONAL DA RAÇA JERSEY (CNRJ)

CAPITULO I – Dos Objetivos

ARTIGO 1º: O presente regulamento tem por objetivo normatizar o CIRCUITO NACIONAL DA RAÇA JERSEY (CNRJ), de responsabilidade da Associação de Criadores de Gado Jersey do Brasil (ACGJB), a qual organizará anualmente a sua realização, em parceria com suas Filiadas.

CAPITULO II – Das Finalidades

ARTIGO 2º: São finalidades do CIRCUITO NACIONAL DA RAÇA JERSEY:

Parágrafo 1º: Promover o conagraçamento e proporcionar a maior aproximação entre os criadores de gado Jersey do Brasil, para troca de informações, estímulo aos negócios e divulgação da raça.

Parágrafo 2º: Proporcionar condições para aumentar a participação de criadores em exposições ranqueadas das mais diversas regiões do Brasil.

Parágrafo 3º: Estabelecer uma forma mais abrangente de premiação das Campeãs Nacionais.

Parágrafo 4º: Permitir a orientação de criadores e técnicos nas práticas de julgamento de animais e outras atividades próprias das exposições, estimulando o debate de assuntos e técnicas do interesse da pecuária leiteira.

Parágrafo 5º: Fomentar e incentivar o aprendizado dos criadores, técnicos especializados, estudantes e do público em geral sobre a raça Jersey.

Parágrafo 6º: Abrir a possibilidade de fazer outras etapas do CNRJ em exposições pelo Brasil, facilitando a inclusão de maior número de participantes.

CAPITULO III – Da Comissão Organizadora Especial

ARTIGO 3º: A organização do CNRJ ficará a cargo de uma Comissão Especial composta por 4 membros indicados pelo ACGJB, sendo 3 membros do Conselho Deliberativo Técnico (CDT) e 1 membro da diretoria. Será obrigatória a presença de no mínimo um (1) membro desta Comissão em cada uma das exposições pertencentes ao CNRJ.



Associação dos Criadores de Gado Jersey do Brasil

Av. Francisco Matarazzo, 455 – Tel.: (11) 3672-0588 – Fax: (11) 3672-8101 – Cep 05001-900 – Água Branca – São Paulo SP
E-mail: jerseybr@terra.com.br Home Page: www.gadojerseybr.com.br

ARTIGO 4º: A Comissão Organizadora Especial ficará responsável pela supervisão das etapas do CNRJ, para se certificar que estas obedecerão cabalmente os regulamentos aprovados pela ACGJB, sendo responsável por sua execução.

CAPITULO IV – Das Exposições

ARTIGO 5º: Todas as exposições indicadas para o CNRJ devem estar de acordo com o REGULAMENTO DE EXPOSIÇÕES DE BOVINOS DA RAÇA JERSEY e REGULAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL, controladas pelo Serviço de Registro Genealógico (SRG) da ACGJB.

ARTIGO 6º: Todas as despesas decorrentes dos exames de ultrassonografia das vacas, das fotos das campeãs e dos deslocamentos dos jurados do CNRJ deverão ser suportadas pela Filiadas responsáveis pela organização das exposições.

ARTIGO 7º: O CNRJ será composto apenas por Exposições previamente indicadas pela ACGJB até o dia 31 de janeiro do ano de sua realização, respeitando o interesse das Filiadas quando for de jurisdição das mesmas.

CAPITULO V – Dos Jurados

ARTIGO 8º: As Exposições do CNRJ obrigatoriamente terão jurados oficiais aptos, pertencentes ao Colégio de Jurados da Raça Jersey do Brasil, os quais deverão ser escolhidos no ato da indicação das mesmas.

ARTIGO 9º: A AJGB vai indicar, também, um jurado observador, para acompanhar as etapas do CNRJ e participar da escolha das Campeãs Nacionais.

ARTIGO 10º: Ao final da última exposição do CNRJ, os Jurados que julgaram as exposições do circuito, juntamente com o jurado observador, se reunirão com a Comissão Organizadora Especial e procederão as escolhas das Campeãs Nacionais, Reservadas e Menções Honrosas de cada categoria e dos Grandes Campeonatos, sendo este resultado supervisionado pela ACGJB.

ARTIGO 11º: Será confeccionado, pela comissão organizadora especial juntamente com a ACGJB, um pré-catálogo de todas as categorias com as fotos dos animais concorrentes para servir de material de apoio aos jurados.



Associação dos Criadores de Gado Jersey do Brasil

Av. Francisco Matarazzo, 455 – Tel.: (11) 3672-0588 – Fax: (11) 3672-8101 – Cep 05001-900 – Água Branca – São Paulo SP
E-mail: jerseybr@terra.com.br Home Page: www.gadojerseybr.com.br

ARTIGO 12º: Os Jurados indicados para realizarem os julgamentos das Exposições do CNRJ, junto com o jurado observador, deverão comparecer em todas as Exposições do CNRJ, mesmo quando não forem os jurados de pista, para acompanhar os julgamentos na sua totalidade, em local especial reservado para essa função. Será admitida a ausência em uma etapa, mediante justificativa formal para a Comissão Organizadora Especial.

ARTIGO 13º: Cada jurado de pista do CNRJ poderá fazer no máximo o julgamento de uma exposição por ano, sendo obrigatória a renovação de 50% dos jurados de um ano para o outro.

CAPITULO VI - Das Candidatas

ARTIGO 14º: Concorrerão na escolha final das Campeãs, Reservadas e Menções Honrosas de cada categoria e dos Grandes Campeonatos do CNRJ, do respectivo ano, apenas as CAMPEÃS e RESERVADAS de cada categoria das exposições que fizeram parte do CNRJ.

ARTIGO 15º: As Reservadas Campeãs de categoria das exposições do CNRJ poderão ser, no máximo, Reservadas Campeãs Nacionais.

ARTIGO 16º: Todas as Campeãs de Categoria e Reservadas devem ser fotografadas no ato da conquista do Campeonato por equipe de Fotografias Profissionais, indicada pela ACGJB.

CAPITULO VII – Das Escolhas e Premiações

ARTIGO 17º: A escolha das campeãs será realizada de acordo com o artigo 10º deste Regulamento, em local e data determinados pela ACGJB, tendo o prazo de até 30 dias corridos da última Exposição realizada no ano em disputa.

ARTIGO 18º: A divulgação dos resultados finais e as premiações serão realizadas em evento organizado e definido pela ACGJB no mês de novembro ou dezembro do respectivo ano.

ARTIGO 19º: Ao final do evento será confeccionado um Catálogo com as fotos e



Associação dos Criadores de Gado Jersey do Brasil

Av. Francisco Matarazzo, 455 – Tel.: (11) 3672-0588 – Fax: (11) 3672-8101 – Cep 05001-900 – Água Branca – São Paulo SP
E-mail: jerseybr@terra.com.br Home Page: www.gadojerseybr.com.br

dados de todos os animais premiados por categoria e grandes campeonatos, e este será divulgado e distribuído mundialmente para dar visibilidade aos melhores animais da Raça Jersey do Brasil do CNRJ do respectivo ano.

CAPITULO VIII – Dos Recursos

ARTIGO 20º: A Comissão Organizadora Especial terá plenos poderes para julgar e deliberar sobre casos omissos deste regulamento.

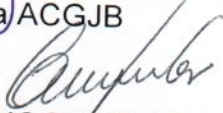
ARTIGO 21º: Aos criadores e/ou expositores que se sentirem prejudicados caberá recurso junto ao CDT da ACGJB, respeitando o prazo de 30 dias a contar do protocolo de recebimento da notificação.

CAPITULO IX – Da Implantação

ARTIGO 22º: Este regulamento entra em vigor no ano seguinte à sua aprovação.

São Paulo, 09 de dezembro de 2015.


MARCELO DE PAULA XAVIER
Presidente da ACGJB


CRISTIANO NOGUEIRA DE CAMPO
Superintendente Técnico da ACGJB